Prefeitura Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424, DE 4 DE MAIO DE 1 971.-

Dispõe sôbre autorização para' abertura de crédito adicional, especial e dá outras providências.

TUFI JUBRAN, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 633, de 3 de maio de 1 971, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr$ 2.000,00(dois mil cruzeiros) destinado a ocorrer' despesas com a participação do município de Assis,no XV Congresso Estadual dos Municípios, a realizar-se' de 09 a 14 de maio de 1 971.- em Guarujá.

Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo anterior, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação' parcial da seguinte dotação orçamentária do município:

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.0.0.0.1.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0.1.0 - Despesas de Custeio
3.1.5.0.0.2 - Despesas de Exercícios Anteriores
"Restos a Pagar". . . . . Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 4 de maio de 1 971.-

TUFI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Subst.

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 3 de maio de 1 971.-

CARLOS SCIARINI